



**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB**

**CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

**Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 16 e 17 de 2021.**

Ao dia 13 (treze) de novembro de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.<sup>a</sup> LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação nº 17 de 2021. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Com mais de um terço dos Vereadores (as) presentes, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos. O Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação nº 17 de 2021. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que o plenário da câmara abordaria os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 16 e 17 de 2021. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, optando por uma breve explanação. O Assessor Jurídico, EFRAIM LEITE DE LIMA, abordou os principais pontos em pauta. O Vereador Renildo Rufino de Lima afirmou que sempre apoiou o Projeto de Lei nº 17 de 2021, pois sua aprovação abriria espaço no quadro de pessoal do município para novo concurso público. Inclusive, ressaltou que gostaria que o projeto fosse obrigatório. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início ao Grande Expediente,

permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 16/2021. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 17/2021. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** institui no âmbito da administração pública municipal de Santana de Mangueira o Programa de Aposentadoria Voluntária Incentivada – PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preenchem os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências. Para fins de discussão, a Sr.<sup>a</sup> Presidente perguntou se os Vereadores (as) presentes gostariam de fazer alguma consideração sobre o projeto submetido à deliberação. Com isso, declarou concluída a discussão e colocou em votação o Projeto de Lei nº 16 de 2021, o qual foi aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, RENILDO RUFINO DE LIMA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Votou contra a Vereadora: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA. Logo após, colocou em votação o Projeto de Lei nº 17 de 2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Desse modo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente proclamou aprovados os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 16 e 17 de 2021, solicitando sua remessa ao Poder Executivo para sanção, promulgação e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

13 de novembro de 2021

Assinaturas:

Ana Ataíde de O. Diniz

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ – Vereadora Vice-líder da Bancada

Jason Virgulino de Souza

JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa

JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

Kaliel Inácio da Silva

KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

Renildo Rufino de Lima

RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

Ricardo Cesar Ferreira Lima

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

Zenildo Mourato da Silva

ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima

EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico